

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda constante no Documento de Formalização da Demanda- DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação de serviços de decoração destinados à realização das formaturas das escolas da rede municipal de ensino.

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação em promover cerimônias de formatura para os concluintes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e EJA, garantindo a organização, ambientação e estrutura adequadas para a valorização dos estudantes, familiares e comunidade escolar, em consonância com as diretrizes pedagógicas e sociais da rede municipal de ensino.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria Municipal de Educação realiza, anualmente, cerimônias de formatura destinadas aos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e EJA, com o intuito de valorizar o desempenho escolar e promover o encerramento de um ciclo educacional de forma solene e simbólica.

2.2. A realização desses eventos requer a ambientação adequada dos espaços, de modo a proporcionar uma experiência visual agradável e compatível com a importância da ocasião.

2.3. A necessidade decorre da inexistência de estrutura física e de equipe técnica especializada para execução direta dessas atividades por parte da Administração.

2.4. Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada, que disponha de equipe capacitada, materiais apropriados e experiência comprovada na montagem e desmontagem de decorações em eventos públicos.

3. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada em serviços de decoração de eventos, fornecer todos os materiais necessários à execução (como painéis, tecidos, iluminação e demais adornos) e realizar a montagem e desmontagem completa das estruturas. Além disso, deverá garantir a segurança dos materiais, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a conformidade estética com as diretrizes temáticas definidas pela Secretaria.



5. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

5.1. Frente a necessidade apontada, realizou-se uma pesquisa de mercado para identificar possíveis soluções que venham a atender de forma eficiente a demanda, onde identificou-se pelo menos 02 (dois) cenários:

SOLUÇÃO 01 – Aquisição de Materiais e Formação de Equipe Interna

SOLUÇÃO 02 – Contratação de Serviços Especializados

Solução 01 – Aquisição de Materiais e Formação de Equipe Interna

Descrição: Investir na compra de materiais de decoração e treinamento de servidores para execução dos serviços.

Análise:

- Vantagens: Solução a longo prazo, com independência de fornecedores externos.
- Desvantagens: Elevado custo inicial, demanda por espaço para armazenamento, manutenção de materiais e necessidade contínua de capacitação.
- Conclusão: Alternativa inadequada no curto prazo devido aos altos custos e complexidade operacional.

Solução 02 – Contratação de Serviços Especializados

Descrição: Contratar empresa especializada em decoração para fornecer os serviços conforme demanda.

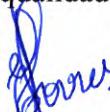
Análise:

- Vantagens: Alta qualidade, agilidade na execução, personalização conforme as necessidades dos eventos e redução de encargos administrativos.
- Desvantagens: Dependência de fornecedores externos e necessidade de gestão do contrato.
- Conclusão: Alternativa mais viável, considerando custo-benefício, qualidade e eficiência.

5.2. Conclusão da Análise das Alternativas:

Diante da avaliação comparativa das soluções apresentadas, conclui-se que a contratação de serviços especializados representa a opção mais adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação. Embora a formação de equipe interna e aquisição de materiais pudesse oferecer autonomia a longo prazo, tal alternativa implicaria em altos custos iniciais, necessidade de infraestrutura específica e desvio das atividades-fim da Secretaria.

A opção pela contratação de empresa especializada demonstra-se mais eficiente e economicamente vantajosa, por permitir execução qualificada, padronização estética dos eventos, otimização de recursos humanos e redução de encargos administrativos. Assim, esta solução atende com maior efetividade os princípios da economicidade, eficiência e qualidade



na gestão pública, justificando sua adoção para a execução das decorações e montagens demandadas pela Secretaria.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada que ficará responsável pela concepção estética, montagem, desmontagem e fornecimento dos materiais necessários à decoração dos ambientes onde ocorrerão as cerimônias de formatura. A execução será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará o cumprimento das especificações técnicas e estéticas estabelecidas.

7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

7.1. O quantitativo de ambientes a serem decorados foi estimado com base nas informações fornecidas pelas unidades escolares municipais, considerando o número de turmas concluintes em cada escola. Esse levantamento foi consolidado pela Secretaria de Educação, assegurando a adequação da estimativa à real demanda do município, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DAS CERIMÔNIAS DE FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, E EJA, CONFORME PROGRAMAÇÃO TEMÁTICA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE.	SERVIÇO/ORNAMENTAÇÃO	15

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. O parcelamento da contratação não é viável, uma vez que o serviço depende de uma execução integrada que envolve planejamento estético, fornecimento de materiais e montagem coordenada.

8.2. A divisão da contratação poderia comprometer a uniformidade e a coerência visual do evento, gerando risco de inconsistências entre os ambientes e maior complexidade na fiscalização contratual.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

9.1. A presente contratação guarda relação com outras possíveis contratações de natureza complementar, como serviços de sonorização, buffet e locação de estruturas temporárias (tendas, palcos e cadeiras).

9.2. Apesar disso, cada contratação será processada de forma autônoma, respeitando a natureza específica de cada serviço.



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Garantir a realização das cerimônias de formatura de forma organizada e visualmente harmoniosa.
- 10.2. Proporcionar aos alunos e familiares uma experiência marcante e condizente com a importância do momento educacional.
- 10.3. Assegurar eficiência e padronização na execução do serviço.
- 10.4. Fortalecer a imagem institucional da Administração Municipal por meio de eventos bem estruturados e planejados.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE AO SERVIÇO

- 11.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Cupira, deverá ser designado um fiscal do contrato responsável pelo acompanhamento da execução, além da definição prévia dos cronogramas de montagem e desmontagem, locais e datas das cerimônias, com antecedência suficiente para o planejamento operacional da empresa contratada.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

- 12.1. O serviço em questão apresenta impacto ambiental reduzido, porém devem ser adotadas práticas sustentáveis, como o uso de materiais reutilizáveis e descarte adequado dos resíduos.

- 12.2. A contratada deverá priorizar o uso de materiais recicláveis e a destinação correta dos resíduos gerados após a desmontagem das estruturas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A contratação de empresa especializada em decoração de ambientes para as cerimônias de formatura da rede municipal de ensino mostra-se plenamente viável, oportuna e vantajosa. Trata-se de medida que atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, configurando a solução mais adequada às necessidades da Administração Municipal de Cupira/PE.

Cupira/PE, 10 de outubro de 2025.

Atenciosamente,



EDNA FERREIRA CALADO TORRES

Matrícula N° 23592

ANEXO I – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. OBJETO

O presente anexo tem por finalidade descrever a metodologia de execução dos serviços de decoração para as cerimônias de formaturas das escolas da rede municipal de ensino de Cupira-PE, conforme as necessidades definidas pela Secretaria Municipal de Educação, abrangendo o fornecimento de materiais, montagem, desmontagem e ambientação dos espaços.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados compreendem para cada turma das unidades escolares:

- Criação e concepção visual das decorações, conforme o tema individual definido por cada escola participante;
- Fornecimento integral de todos os materiais necessários, incluindo, mas não se limitando a: mesa central para o bolo; quatro (4) mesas com jarros de flores; quatro (4) arranjos de flores; duas (2) cortinas de LED em cores variadas, medindo 4x3m; painéis de LED; balões metalizados na cor prata e dourado em números diversos; mesa e cadeiras para as autoridades; tapetes até as mesas das autoridades; painel ABC (para creches); três (3) cubos de festa ABC (para creches); duas (2) estantes para lembrancinhas com, no mínimo, cinco (5) prateleiras; dois (2) letreiros de LED; um (1) painel mágico medindo 3x3m; piso Paris; tapetes; cubos acrílicos com LED; painel forrado com tecido sublimado de acordo com o tema de cada turma; e corredor de LED, demais itens complementares;
- Montagem e desmontagem completa das estruturas decorativas, de forma organizada, segura e com o devido zelo pelo patrimônio público e pelo local do evento;
- A ambientação final do espaço, garantindo harmonia estética, conforto visual e valorização dos formandos e convidados;
- Retirada integral dos materiais e resíduos após o encerramento de cada evento.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Todas as cerimônias ocorrerão no Centro de Convenções do Município de Cupira, espaço oficial designado pela Secretaria Municipal de Educação para a realização das formaturas.

A empresa contratada deverá adaptar cada ambientação de acordo com o cronograma estabelecido, respeitando o espaço físico e as especificidades de cada turma.

4. ABRANGÊNCIA

A execução abrangerá as formaturas das turmas concluintes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) de 15 escolas da rede municipal de ensino, totalizando 29 turmas.

Cada turma receberá uma decoração própria, com ambientação temática diferenciada, conforme a identidade visual proposta por cada unidade escolar.



5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no mês de dezembro, em conformidade com o cronograma oficial de formaturas a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratada deverá:

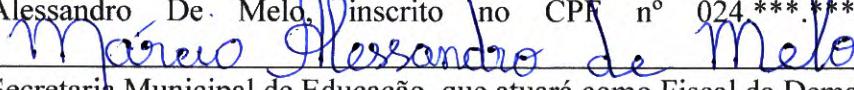
- Apresentar plano de execução prévio, contendo o cronograma de montagem e desmontagem para cada evento;
- Assegurar pontualidade e cumprimento integral dos prazos estabelecidos;
- Realizar a montagem em horários acordados com a Secretaria, de forma a não interferir em outras atividades no local.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A contratada deverá observar as seguintes condições:

- Manter equipe técnica capacitada e devidamente uniformizada durante toda a execução dos serviços;
- Garantir a segurança estrutural e elétrica dos materiais utilizados, observando normas técnicas aplicáveis e boas práticas de montagem;
- Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, guarda e integridade dos materiais e equipamentos até o término do contrato;
- Assegurar que todos os materiais empregados estejam em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento;
- Realizar a limpeza e retirada completa dos resíduos e estruturas após cada evento, restituindo o local em perfeitas condições de uso.

7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor municipal o Sr. Márcio Alessandro De Melo, inscrito no CPF nº 024.***.***-01, estando ciente - , designado pela Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Fiscal da Demanda, responsável por:

- Verificar o cumprimento das condições contratuais;
- Validar a qualidade e a conformidade das decorações executadas;
- Atuar como elo de comunicação entre a contratada e a administração pública.

O pagamento dos serviços estará condicionado à aprovação expressa da fiscalização, mediante atesto formal da execução adequada.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as orientações da Secretaria Municipal de Educação, mantendo comunicação constante para ajustes e adequações necessárias ao êxito das cerimônias.

O não atendimento aos requisitos desta metodologia poderá ensejar glosa de valores, aplicação de penalidades contratuais e demais medidas previstas na legislação e nos instrumentos administrativos.

Atenciosamente,



EDNA FERREIRA CALADO TORRES
EDNA FERREIRA CALADO TORRES
Matrícula N° 23592